



**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim



ERRATA DA PORTARIA BOM PREVI Nº 050/ 2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

ONDE SE LÊ: IVANIR ELEDIR THULLER

LEIA-SE: RAUL DE ABREU BEZERRA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 10 de janeiro de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA  
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº533, 07 a 10 de janeiro de 2022, página 02.

Jornal:	O Macuco
Publicado em:	07 a 10 / 01 / 22
Edição:	533
Página:	02
	<i>[Assinatura]</i>
	SERVIDOR